Contagem, 14 de outubro de 2020 Proposta Comercial - T.0006-2020-Rev.5-Nexa

À NEXA

A/C: André Betanho

E-mail: andre.betanho@nexaresources.com

1. Escopo da Operação

O escopo dessa proposta consiste na prestação de serviços de transporte rodoviário com integração ferroviária, armazenagem e movimentação interna de Zinco Metálico, Concentrado de Chumbo, Concentrado e Chumbo Prata, conforme fluxos abaixo:

Fluxo Vazante/MG

Fluxo Morro Agudo/MG Votorantim Morro Agudo/MG 1 Contagem/MG Porto de Itaguai/RJ LEGENDA Transporte Rodoviário Transporte Ferroviário

Vazante/MG 1 Votorantim Vazante/MG 1 Contagem/MG

Transporte Rodoviário Transporte Ferroviário

Porto de Itaguai/RJ

2. Volume / Programação

Fluxo Morro Agudo: 40 CNTR/mês Fluxo Vazante: 20 CNTR/mês.

3. Tabela de Preços

TERMINAIS			
Serviço	Unidade	20'	
Recebimento rodoviário;			
Armazenagem até 30 dias;			
Ovação do container;			
Peação com coardstrap;	R\$/cntr	945,00	
Relatório Fotográfico;			
Carregamento ferroviário/rodoviario;			
Impostos (PIS/COFINS/ISS).			
Presença de carga - Impostos (PIS/COFINS/ISS).	R\$/processo	52,00	
Pesagem - Impostos (PIS/COFINS/ISS).	R\$/cntr	21,00	

TERMINAL MULTI				
Serviço	20'	40'		
Handling	R\$/movimento	122,27	122,27	



Contagem, 14 de outubro de 2020 Proposta Comercial - T.0006-2020-Rev.5-Nexa

RETIRADA VAZIO - TORA			
Rota	Tarifa L	Tarifa LS	
Arará x Região Caju	R\$ 200,00	R\$ 200,00	
Arará x Ziranlog	R\$ 350,00	R\$ 350,00	

TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
ROTA	Unidade	5 eixos	6 eixos	RODOTREM
Contagem/MG x Paracatu/MG ou Vazante/MG x Contagem/MG	R\$/cntr	N/A	5.750.00	N/A
Contagem/MG x Paracatu/MG ou Vazante/MG x Itaguaí/RJ	R\$/cntr	N/A	11.800.00	N/A
Contagem/MG x Rio de Janeiro/ RJ x Contagem/MG	R\$/cntr	5.803,53	6.720,00	N/A
Contagem/MG x Itaguaí/RJ x Contagem/MG	R\$/cntr	6.360,87	7.250,00	N/A

FERROVIA MRS–FLUXO EXPORTAÇÃOMG X RJ					
Containers	Terminal	Unidade	Cheio	Vazio	Round Trip
Container 20'	Sepetiba Tecon	R\$/cntr	R\$ 1.393,71	R\$ 492,06	R\$ 1.885,77
	Libra-RJ	R\$/cntr	R\$ 1.393,71	R\$ 492,06	R\$ 1.885,77
	Multi-RJ	R\$/cntr	R\$ 1.393,71	R\$ 492,06	R\$ 1.885,77
Container 40'	Sepetiba Tecon	R\$/cntr	R\$ 1.627,54	R\$ 773,20	R\$ 2.400,74
	Libra-RJ/Tora	R\$/cntr	R\$ 1.627,54	R\$ 773,20	R\$ 2.400,74
	Multi-RJ	R\$/cntr	R\$ 1.627,54	R\$ 773,20	R\$ 2.400,74

Tarifas ferroviárias para operação via armador Hapag Lloyd

4. Condições Comerciais

Hora Extra:	Adicional de 50% nas tarifas do Terminal.		
Armazenagem Container:	Free Time: 30 dias. Após free time: R\$ 42,00 /dia.		
Armazenagem (Carga Transbordo):	Free Time: 20 dias. Após free time: R\$ 0,80 / Ton / Dia.		
Armazenagem (Regime Armazém Geral):	Free Time: 10 dias. Após free time: R\$ 0,80 / Ton / Dia.		
Carga/Descarga:	A responsabilidade da carga nas dependências da Votorantim Metais será de responsabilidade da mesma e descarga no cliente final será de responsabilidade dos clientes. Toda a movimentação, carga/descarga feita nos Terminal CLI (Contagem – MG) serão de responsabilidade da Tora Transportes. Não incluso material de peação e fumigação do container.		
Pedágios:	A incluir valor por eixo ida e volta, conforme incidência do trecho.		
Impostos:	A incluir nas tarifas, conforme legislação vigente.		
Seguro/ <i>Ad valorem</i> :	Rodoviário: 0,17% sobre o valor da carga a incluir. Armazém: 0,03% sobre o valor da carga a incluir, por períodos de 30 dias. Ferrovia: 0,04% sobre o da carga a incluir. Em caso de utilização do seguro NEXA valores acima serão insetos.		
Estadia (Rodoviário):	Free time de 5 horas. Após será cobrado o valor de R\$ 1,69 ton/hora excedente.		
Prazo de pagamento:	Medição quinzenal com prazo de pagamento de 30 dias após a emissão.		
Reajuste:	Ferrovia e pedágios: Em caso de reajuste, repasse de imediato.		
Validade da Proposta:	31/03/2021		



Contagem, 14 de outubro de 2020 Proposta Comercial - T.0006-2020-Rev.5-Nexa

5. Condições Adicionais

- Toda documentação pertinente é de responsabilidade do cliente / contratante;
- Esta proposta não se aplica para o transporte de carga perigosa e/ou material com medidas excedentes;
- A atividade de motorista profissional do transporte rodoviário de cargas é regulamentada pelas leis nº 13.103/2015 e 11.442/2007, sendo obrigatório o controle de jornada dos mesmos, bem como o gozo dos intervalos previstos na legislação trabalhista e constituição federal;
- Utilização de Veículos Bug's para coleta nas plantas de Vazante e Paracatu/MG.
- Para carregamentos dos veículos L, o peso da carga não pode ultrapassar 24tons.
- Não nos responsabilizamos por custos que ocasionados por multas de excesso de peso entre eixos, ou retenção em balança.
- Sujeito a handling do terminal portuário;
- Sujeito a demais tarifas pertinentes ao terminal portuário;
- Valores ferroviários sujeitos a reajuste conforme operador;
- Tarifas rodoviárias sujeitas a ICMS;

De acordo:				
	,	de	de	
NEXA		TORA LOG. ARM. E TERM. MULTIMODAIS S/A		

